



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CONSELHO SUPERIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Cria Comissão para propor normas para regulamentação do relacionamento entre a UFJF e as Fundações de Apoio.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CRIAR** Comissão para propor normas para a regulamentação do relacionamento entre a UFJF e as Fundações de Apoio, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Marcos Vinício Chein Feres – Diretor da Faculdade de Direito;
- Prof. Hélio Antônio da Silva – Diretor da Faculdade de Engenharia;
- Prof. Lourival Batista de Oliveira Júnior – Diretor da Faculdade de Economia;
- Prof. Marcus Vínicius David – Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;
- Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira – Pró-Reitor de Planejamento;
- 01 (um) Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior-APESJF/SSIND;
- 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora-MG-SINTUFEJUF;
- 01 (um) Representante do Diretório Central dos Estudantes.

**§ Único** – A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira – Pró-Reitor de Planejamento.

**Art. 2º** - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de julho de 2013, para que a Comissão apresente proposta de Minuta de Resolução, a ser discutida no Conselho Superior dentro de 10 (dez) dias após a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2013

**Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior**  
Secretário Geral

**Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

